



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

Nº SOBRE:

PROJETO DE LEI N.º 360/2014

Em conformidade com o art. 43, II, c/c art.124, § 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, e com o cronograma estabelecido, foi encaminhado à Comissão de Economia e Orçamento e Parcerias, o Projeto de Lei n.º 360/2014, que trata da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2015, para o exame formal.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar.

Em análise, o projeto de Lei Orçamentária atende as normas vigentes.

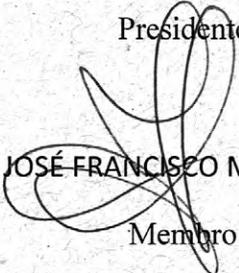
Pela aprovação

É o parecer.

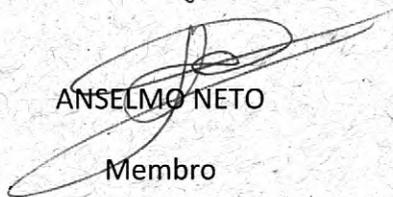
Sorocaba, 06 de Outubro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro


ANSELMO NETO

Membro

